



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(Empresa Pública)

COMUNICADO AO MERCADO

A Caixa Econômica Federal ("**CAIXA**") comunica à sociedade brasileira, aos seus clientes e empregados, e ao mercado em geral que, em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 28 de março, 16 de outubro e 26 de dezembro de 2024, 04 de fevereiro de 2025 e 09 de março de 2025, na qualidade de acionista controladora da Caixa Seguridade Participações S.A. ("**Caixa Seguridade**") e em conexão com o pedido de registro automático, protocolado perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") em 09 de março de 2025, de oferta pública de distribuição secundária de 82.500.000 (oitenta e duas milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Caixa Seguridade, nos termos do artigo 26, inciso III, alínea "b" da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), e demais disposições aplicáveis ("**Oferta**"), em razão do cumprimento de ordens judiciais decorrentes de processos judiciais existentes da CAIXA, houve a alienação de 119.107 (cento e dezenove mil, cento e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Caixa Seguridade e de titularidade da CAIXA, de modo que a quantidade de ações a serem vendidas pela CAIXA no âmbito da Oferta passa a ser de 82.380.893 (oitenta e duas milhões, trezentas e oitenta mil, oitocentas e noventa e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Caixa Seguridade, e dessa forma, os documentos da Oferta pertinentes foram redivulgados nesta data para refletir tal redução.

Informações adicionais sobre a Oferta podem ser obtidas no Prospecto Preliminar da Oferta disponível em <https://www.caixa.gov.br/investimentos/ofertas-publicas/Paginas/default.aspx> (neste website, clicar em "Caixa Seguridade Participações S.A. – Oferta Pública de Ações").

A CAIXA manterá o mercado informado, nos termos da regulamentação vigente, a respeito de qualquer decisão ou fatos adicionais relacionados à Oferta.



Este Comunicado ao Mercado é de caráter meramente informativo e não constitui uma oferta de venda de valores mobiliários, no Brasil ou no exterior, incluindo nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição. Este Comunicado ao Mercado não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado e/ou interpretado como, nem constituir, uma recomendação de investimento ou oferta de venda, solicitação ou oferta de compra de quaisquer valores mobiliários de emissão da Caixa Seguridade. Nenhum valor mobiliário da Caixa Seguridade poderá ser ofertado ou vendido nos Estados Unidos da América sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do *U.S. Securities Act*, conforme alterado.

Brasília, 13 de março de 2025

Luiz Felipe Figueiredo de Andrade
Diretor de Finanças e Relações com Investidores
Caixa Econômica Federal